



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005 e Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de abertura do Concurso 01.001/2024 - Retificado de 29 de maio de 2024, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital nº 23.001/2024,

CONVOCA:

O(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2024:

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TURMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA	0404431
2º	MARCIO CARDOSO JUNIOR	0400279
3º (N)	ELTON JOSÉ DE JESUS DO CARMO	0402507
4º	GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO	0404438
5º (PcD)	SEILA MENEGOL FRACARO	0403493
6º	JESSICA APARECIDA BOITO	0401645
7º	ADRIELI BORSOI VIGOLO	0400736
8º (N)	BEATRIZ VIEIRA PAULINO DIAS	0401521
9º	HELIO DARLAN MARTINS TORRES	0401963
10º	ANA PAULA PEREIRA BRAZ	0400050
11º	MARIAH VOTRI JONER	0403015
12º	MATEUS ALESSANDRO SULZBACH	0402705
13º	ROSANGELA GOMES CANTINI	0403481
14º	TACIANA NUNES CHAVES ALMEIDA	0399764
15º	ANA JÚLIA COSTA DA SILVA	0402661
16º	JHENIFFER NICOLE DA SILVA GULARTE	0403530
17º	VIVIANE KARINE WELTER	0400737
18º	HENRIQUE KEVEN ALVES DO NASCIMENTO	0400389
19º	LETICIA GABRIELHY DA SILVA	0400822
20º	JOSIANE PAULA MARTINS	0398310

O(s) aprovado(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sala do 1º piso, situado na Avenida José Callegari nº 647, Bairro Ipê do Município de Medianeira-Pr, no período de **10 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025**, para declarar(em) se aceita(m) a(s) vaga(s) ofertada(s), devendo apresentar a documentação especificada no Edital conforme o subitem 21.3 (abaixo transcrito), OU no mesmo prazo, **formalizar pedido de opção por final de lista**, conforme subitem 21.1 do Edital.

O(a) candidato(a) fica ciente de que, deixando de comparecer no prazo acima, **será considerado(a) desistente**, conforme subitem 21.1.1 do Edital.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Documentação (CÓPIA E ORIGINAL para conferência):

Subitem 21.3 do Edital

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento e, se viúvo, Certidão de Casamento com averbação de óbito, e, se divorciado, com averbação de divórcio;
- b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- c) Cópia do documento de Identificação - RG;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- g) Cópia mais original da Carteira de Trabalho - CTPS (contendo qualificação profissional, número de registro e série;
- h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento RG e CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- j) CPF dos dependentes - Esposo/Companheiro(a) e Filhos(a) (original e fotocópia);
- k) Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside e da Justiça Federal disponível no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- o) O(a) candidato (a) poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e prazo descrito no item 21.1 deste edital;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- q) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) Formulário de autodeclaração de raça/cor, em atendimento ao que preceitua a Lei 14.553/2023 que alterou os artigos nº 39 e nº 40 da Lei 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 09 de janeiro de 2025.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento